Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Amargosa

1 Quinta-feira • 4 de Outubro de 2018 • Ano VI • Nº 2641

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 166 de 04 de Outubro de 2018** - Marcio Cabral Silva Oliveira.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 166 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

ConcedeLicença por Motivo de Doença emPessoa da Família do servidorMarcio Cabral Silva Oliveira e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor **MARCIO CABRAL SILVA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 020191, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença remunerada ora concedida iniciará em 01 de setembro de 2018 e finda-se em 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2018

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal